

Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta¹

Luís Antônio Machado da Silva

Introdução

Inúmeros eventos recentes envolvendo violência física com muitas vítimas têm galvanizado a atenção da sociedade brasileira, por seus contornos trágicos. A propósito de um deles, a revista *Veja*, na edição de 8 de setembro de 1993, publicou uma longa matéria (13 páginas, com várias seções), cujo conteúdo pode ser considerado duplamente paradigmático. Primeiro, porque o episódio é exemplar das questões relacionadas à violência nas grandes cidades, na medida em que os principais personagens envolvidos e seus motivos são elementos centrais na percepção social dos problemas a ela associados. Segundo, porque o próprio tratamento dado pela revista aos acontecimentos também é exemplar, tanto por ser expressivo da ampla cobertura realizada pelos meios de comunicação, quanto pela proximidade entre a análise nela desenvolvida e a maioria das interpretações acadêmicas.

Refiro-me ao que ficou conhecido como a chacina de Vigário Geral, quando 21 moradores deste bairro da zona norte do Rio de Janeiro foram assassinados, ao que tudo indica numa vingança de policiais militares pela morte de quatro colegas, por traficantes, no dia anterior. Ligando estes eventos, há fundadas suspeitas de que a maioria, senão todos, dos policiais implicados esteja intimamente envolvida com o tráfico de drogas e grupos de extermínio.

Luís Antônio Machado da Silva é professor do Ifcs/UFRJ e do IUPERJ.

Tendo em vista a sugerida expressividade da reportagem mencionada, e como forma de simplificar a interlocução com as análises correntes, o presente artigo estabelece um diálogo com ela, explicando a interpretação subjacente e chamando a atenção para certos aspectos não considerados. Meu objetivo, muito mais do que oferecer conclusões acabadas, é argumentar a favor da plausibilidade e relevância de um ponto de vista sobre a violência contemporânea. Penso que ele é capaz de revelar (e portanto pôr em discussão) uma dimensão deste fenômeno que a perspectiva socialmente dominante — cujos contornos básicos, como afirmei acima, acredito estarem bem caracterizados na referida matéria — não tem condições de perceber. Dada a relevância do problema, considero urgente que este obscurecimento dê lugar a um debate aberto e direto². Isto porque, segundo creio, trata-se justamente do aspecto que confere especificidade histórica à violência contemporânea nas grandes cidades, tornando-a um objeto sociológico singular, distinto de outras formas de manifestação de violência, e um problema social muito mais complexo e profundo do que sua apreensão atual faz crer.

A reportagem: traços básicos

Dando seqüência à chamada de capa — “o fim da fronteira entre policiais e bandidos” —, a reportagem em questão está dividida em quatro seções:

a) *O rosto da barbárie*, com o seguinte *lead*: “uma quadrilha de PMs que integram um grupo de extermínio invade a favela de Vigário Geral com armamento pesado e massacra 21 inocentes” (não assinada);

b) *A máscara da lei*, assinada por Pedro Tinoco e Virginie Leite, com o *lead*: “A criminalidade cresce dentro da PM e a periculosidade também: é cada vez maior o número de condenados por roubo de carro e seqüestro”;

c) *A cara do fim do mundo*, assinada por Marcelo Auler e Marcos Sá Corrêa, com o *lead*: “Atrás de um muro de 3 metros de altura sobrevivem os 30.000 moradores de Vigário Geral, um lugar onde o poder público, quando entra, chega atirando”;

d) *O perfil do pó*, assinada por Arnaldo Cesar e Joaquim de Carvalho, com o *lead* “enquanto o corredor internacional da coca enriquece apenas 400 barões, o tráfico interno emprega 150.000 pessoas nas favelas”.

Esta simples apresentação esquemática da organização da matéria permite perceber o modo como o episódio é apreendido, problematizado e interpretado e, conseqüentemente, quais os aspectos ressaltados.

Fica claro que a chacina de Vigário Geral não é tomada como um acontecimento isolado. Suas características dramáticas são vistas como desnudando um padrão de relação entre o aparelho policial e a criminalidade organizada, cuja conseqüência é um profundo desvirtuamento da atividade repressiva: a polícia, de agência de prevenção e controle, torna-se uma instituição “criminalizada”.

Como pode ser visto desde a chamada de capa até os subtítulos das diferentes seções, é a identificação deste problema social que responde pelo tom indignado da reportagem, o qual, portanto, funda-se em bases mais amplas que o repúdio puro e simples à série de assassinatos. Pode-se perceber facilmente que a reportagem narra o episódio, em toda a sua dramaticidade, como apenas um caso — particularmente saliente pela extrema crueldade — entre muitos outros, todos conseqüência do modo distorcido de atuação da polícia. Assim, a descrição factual da chacina e as menções aos suspeitos, que são objeto da primeira seção, articulam-se através de um tema mais geral já implícito: uma espécie de anatomia do estado da instituição policial na atualidade, suas causas e conseqüências. Dessa maneira, a mera denúncia das ações narradas é ultrapassada, com as seções subseqüentes construindo uma explicação histórico-sociológica — por sinal muito próxima de uma verdadeira análise de conjuntura — do contexto em que elas ocorreram e do qual são expressão.

Toda a estrutura explicativa se organiza em torno de um tema: os processos que produzem um novo padrão de relação entre criminosos e policiais, o qual está na base das diferenças apontadas entre o passado recente e a atualidade³. Nesta moldura, a reportagem constitui-se como uma ampla reflexão sobre a especificidade da atual conjuntura urbana. Esta particularização não é formulada de maneira explícita, mas pode ser facilmente percebida. Assim, embora a

atenção esteja obviamente concentrada sobre o Rio de Janeiro, há um certo esforço para não apresentar esta cidade como um caso isolado ou atípico⁴, o que é uma maneira de sugerir a possibilidade de generalização da análise efetuada para as demais cidades brasileiras. Por outro lado, não há qualquer menção à violência ou à criminalidade no campo, nem qualquer tentativa de associação entre elas e os fenômenos analisados, omissão que deixa implícito que os episódios tratados são vistos como característicos das áreas urbanas.

A questão básica que orienta o raciocínio é formulada aproximadamente da seguinte maneira: tendo sido protagonizada por policiais atuando em grupo, a chacina suscita a indagação sobre por que agentes da prevenção legal do crime puderam desviar-se de suas atribuições, orientando-se por motivos que nada tinham a ver com elas; e que, mais do que isso, envolviam-nos com interesses relacionados ao tráfico de drogas. Trata-se, portanto, de definir as características da atuação policial e suas causas, eixo explicativo básico para o padrão de relação polícia-criminalidade. Esta construção do problema pode parecer óbvia, mas é conveniente notar que ela de antemão situa a criminalidade num papel secundário, funcionando na explicação como variável cuja interferência depende da eficiência do aparelho repressivo.

Vejamos rapidamente como se desenvolve a explicação. Ela começa discutindo as condições atuais de funcionamento da organização policial, vistas como um sub-conjunto de variáveis que condicionam a formação das motivações pessoais dos policiais, as quais levam muitos deles a formarem grupos paramilitares ilegais.

O funcionamento da polícia é analisado simultaneamente em termos das deficiências de aparelhamento e da erosão interna da autoridade que elas provocam. Assim, por exemplo, na seção assinada por Pedro Tinoco e Virginie Leite lê-se:

Nunca em sua história a PM fluminense esteve tão mal-aparelhada. Automóveis e camburões enguiçados fazem parte do dia-a-dia. Faltam armas e munição nos quartéis. Os salários não são reajustados há quatro meses (...) No mesmo dia [em que foi suspenso um aumento prometido], em protesto contra a ordem de um comandante que decretara estado de prontidão, o soldado (...) arrancou a farda e queimou-a no pátio do quartel, sob aplausos dos colegas. (...) 38 coronéis se reuniram para soltar um manifesto intitulado

'Não chacinem a PM' (...) foi a primeira vez que a alta oficialidade da PM se manifestou em bloco em defesa de si mesma. (p.24)

Portanto, seria característico da atualidade um enfraquecimento institucional da polícia, o qual é apresentado em sua dupla face: de um lado, a desmoralização interna e a crise de comando; de outro, a redução, a níveis críticos, de sua eficiência como agência de controle social⁵. Esta situação, por sua vez, é explicada por remissão à capacidade de atuação do Estado brasileiro, como uma questão de natureza antes política que econômica:

O fim das fronteiras entre bandidos e policiais é parte da falência geral do Estado no Brasil. A falta de verbas é um problema, mas não explica tudo. 'Se salário baixo levasse obrigatoriamente à corrupção, todo servente de pedreiro seria ladrão', observa Hélio Saboya (...) De vinte anos para cá, o Estado brasileiro foi sendo destruído em sua capacidade de encarar os problemas essenciais do país. Os hospitais viraram sucata, o ensino público transformou-se num pesadelo. Seria espantoso que a segurança pública fosse uma ilha de eficiência. (p.25)

A principal conseqüência da crise interna da polícia, que por sua vez é apenas a expressão localizada da "falência geral do Estado no Brasil", é a incapacidade de reação institucional ao comportamento desviante de seus membros. Há inúmeras menções à impunidade que protege os maus policiais e reduz ainda mais a eficiência do aparelho repressivo, das quais a mais explícita é a seguinte:

É difícil imaginar que a PM possa ter um desempenho melhor na tarefa de perseguir criminosos em ação pelas ruas quando é incapaz de identificar e punir a bandidagem em suas próprias fileiras. (p. 24)

Da mesma natureza, embora muito mais impiedosa na avaliação, é a explicação contida na seção assinada por Marcelo Auler e Marcos Sá Corrêa, que discute outro ângulo do mesmo problema: as conseqüências da ineficiência estatal sobre o cotidiano da população que mora na região onde ocorreu a série de assassinatos. A ênfase na ausência do Estado já está presente desde a descrição do local:

Vigário Geral é a soma de modelos paralelos de crescimento urbano do Rio de Janeiro, criados ao deus-dará e divididos pelo leito da

velha estrada de ferro Leopoldina Railway, matriz de alguns dos subúrbios mais remotos da cidade. De um lado da linha, Vigário Geral é um bairro pobre em processo de deterioração. Do outro, é uma favela que nasceu ruím e está ficando inabitável. (p.27)

Neste trecho não há apenas a intenção de desfazer a conhecida, mas cada vez mais desacreditada, redução da pobreza às favelas. Mais do que isso, ele fornece o fundamento histórico para uma generalização apresentada pouco mais adiante:

Favelado no Rio de Janeiro não é o morador de barraco. É qualquer deserdado dos serviços públicos (...) Eles [os “assentamentos populares”, neologismo cunhado para o conjunto de favelas e loteamentos piratas”] (...) dão a impressão de dominar a cidade. De outro ângulo, desenham a caricatura da concentração de renda. (p. 29)

Há nesta citação o núcleo básico de algo como uma teoria política da pobreza, ou pelo menos de seu segmento inferior: pobre é a população privada dos benefícios de cidadania, muito mais numerosa do que os moradores de favelas. Ela é ao mesmo tempo criatura e vítima da “falência do Estado”, isto é, de sua ausência (vale lembrar o subtítulo já citado: “... Vigário Geral, um lugar onde o poder público, quando entra, chega atirando”).

O trecho acima citado permite perceber também um outro ponto. Trata-se da forma de conceber a atitude subjetiva típica desta camada social. Embora vítima da ineficiência e do descaso dos órgãos públicos (entre eles a polícia, mas não apenas ela), o contingente de desamparados segue o que poderia ser chamado de uma “vida normal” sob todos os outros pontos de vista, isto é, orienta sua conduta pelos mesmos valores dos segmentos que têm acesso à cidadania e participam da vida pública. Sem dúvida, esta ênfase tem o sentido mais aparente de desfazer o “mito das classes perigosas”; mas, ao mesmo tempo, o de sugerir que um dos vetores deste mito é a própria justificativa que a polícia oferece para sua ineficiência como órgão de controle social. Como pode ser percebido no trecho abaixo, um subproduto desta clara defesa da população pobre é reforçar a atenção sobre o funcionamento das instituições estatais:

(A Polícia Militar tem que) esclarecer por que, durante anos, considerou impenetrável uma favela onde professores desarmados ensinam e o caminhão de entrega dos biscoitos Piraquê passa

religiosamente uma vez por semana, só com um motorista e um ajudante a bordo. No trajeto, que é o mesmo do entregador de gás e de outros fornecedores regulares das biscoitadas (...) passa por Parada de Lucas. Franqueia assim uma fronteira que a PM considera interditada. E estoca as prateleiras de Vigário Geral com atestados de vida normal. Não é traficante quem vende, por exemplo, iogurte de morango. (p. 29)

Resumindo os aspectos até agora tratados, é possível dizer que os diferentes ângulos abordados na reportagem convergem para uma explicação homogênea sobre a questão da ineficiência do aparelho repressivo. Tratada ao nível de problema de governo (o termo Estado, muito usado, refere-se sempre seja aos governos locais — Brizola, Fleury — seja aos serviços públicos, numa generalização que se mantém nesse mesmo plano), ela articula um bloco de variáveis que aponta, em última instância, para uma primeira conclusão. O momento atual se caracteriza por uma crise institucional generalizada que, de um lado, se auto-alimenta internamente, por levar à impunidade do quadro de funcionários; e, de outro, provoca um encolhimento da esfera pública, que se concretiza sob a forma de marginalização de um amplo setor da população urbana dos benefícios materiais da cidadania.

Como foi sugerido acima, a explicação contida na reportagem inclui também um segundo bloco de variáveis, representado pela criminalidade. Vejamos, em linhas gerais, como se desenvolve o raciocínio a respeito.

De início, vale notar que o termo criminalidade, tal como usado ao longo de toda a matéria, é uma noção geral que reúne um variado leque de fenômenos distintos. Entretanto, a simples lembrança de que a reportagem dedica toda uma seção ao narcotráfico já permite perceber que esta atividade concreta fornece o núcleo central daquela idéia. De fato, esta associação permeia toda a análise desenvolvida; nela, “criminalidade” e “narcotráfico” como que se definem mutuamente, até porque o tráfico de drogas é concebido como o responsável pelo caráter orgânico da criminalidade atual:

Em torno do tráfico interno de cocaína se desenvolve um carrossel de crimes urbanos que inferniza o cotidiano da população. A droga está por trás de boa parte dos roubos de automóvel, de toca-fitas e até mesmo de tênis importados. (p. 31)

Na seção de onde foi extraído este trecho, assinada por Arnaldo Cesar e Joaquim de Carvalho, o Brasil é contrastado com outros países da América Latina em termos de seu lugar na economia internacional do narcotráfico:

O país não é um plantador extensivo de coca nem refina grandes quantidades da planta. Por isso, não há cartéis como os colombianos. O papel do Brasil nas redes do narcotráfico é o de corredor de exportação para os países desenvolvidos (...) (p. 30)

Em seguida, o texto distingue “os 400 bandidos que se dedicam ao contrabando de coca para o exterior” do tráfico interno, estimando em 150 .000 o número de pessoas nele envolvidas no eixo Rio-São Paulo (p. 31). Desta maneira, fica quase explícita a sugestão de que o efeito *trickle down* da trajetória internacional da cocaína constitui a base da percepção do par criminalidade-narcotráfico como problema social nas demais seções da reportagem:

Em seu escalão mais baixo, a vida é mais dura e a violência salta mais à vista. Há brigas entre traficantes por disputa de mercado, uma convivência criminosa entre policiais e traficantes. Nos embates, cada vez mais confusos, entre policiais e traficantes (...) (p. 31)

Este trecho torna aparente o elemento que dá sentido à união entre criminalidade e tráfico de drogas operada ao longo da reportagem: trata-se da violência que, no Brasil, está associada principalmente às atividades de distribuição interna⁶.

Concebida dessa maneira, a criminalidade atual é analisada da seguinte forma, na seção assinada por Marcelo Auler e Marcos Sá Corrêa:

Em fevereiro de 1972, no jornal O Globo (...) estreava na imprensa a lenda do foco inviolável de banditismo. Lá dentro, nascia a mitologia inversa, do criminoso tutelar (...) Ainda havia posto policial na favela. Ele foi suprimido nos anos 80, ao mesmo tempo em que começavam a sair no jornal notícias sobre a guerra entre os traficantes de Parada de Lucas e Vigário Geral e as escaramuças com a Polícia Militar (...) A ordem desertou da favela (...) A debandada dos serviços básicos rendeu Vigário Geral aos traficantes. (p. 29)

A organização da criminalidade em torno do tráfico de drogas e o crescimento do poder e do prestígio dos traficantes, portanto, são

fenômenos propiciados pelo “encolhimento” da atuação do Estado⁷, que também se manifesta na mudança de atitude da polícia:

A PM atiçava os ressentimentos. Passou a invadir ocasionalmente a escola, no meto das aulas, com alunos no prédio, para procurar escondertijos de bandidos num terraço onde jamais estavam.

Esta é, digamos assim, a face exterior da crise institucional: a expansão quantitativa e a consolidação de mudanças qualitativas da criminalidade, no centro da qual está o tráfico de drogas. A seção assinada por Pedro Tinoco e Virginie Leite trata de sua face interna — a crise do aparelho repressivo, já abordada— estabelecendo também as relações entre as duas:

A polícia brasileira nunca foi quimicamente limpa, mas começou a apodrecer de verdade nos anos 60, quando a gorjeta do jogo do bicho foi substituída pelo pedágio cobrado dos traficantes da droga da moda, a maconha. Com o tempo, os policiais começaram a perceber que o dinheiro que eles embolsavam era uma ninharia se comparado aos lucros dos traficantes. Começaram a entrar aos poucos no tráfico. Primeiro, ganhando percentagens sobre o que os traficantes vendiam. Depois, passaram a atuar diretamente. Dividiram áreas e garantiram proteção (...) (p. 25)

Esta explicação, portanto, não apenas é consistente com a contida na outra seção, mas a complementa. A criminalização da polícia (seu “apodrecimento”) é apresentada como parte do fenômeno endógeno de incapacidade de atuação do conjunto de órgãos do Estado, mas ao mesmo tempo se agrava em função das novas formas de organização da criminalidade que esta ineficiência favorece.

Breve comentário crítico

Crise de autoridade, que se inicia ou se agrava na virada para a década de 70; ineficiência dos serviços públicos, que deixam de atingir crescentes parcelas da população urbana; expansão quantitativa e qualitativa da criminalidade nas cidades, que passa a organizar-se em torno da distribuição de drogas para o consumo final, estas são as grandes variáveis que explicam a criminalização da polícia, uma de cujas expressões foi a chacina de Vigário Geral. Descrito na

seção anterior com os detalhes que singularizam a reportagem da revista *Veja*, devem restar poucas dúvidas de que este esquema explicativo básico está amplamente difundido, com pequenas adaptações, na orientação da conduta cotidiana da população urbana, no discurso dos meios de comunicação, na análise política e nos trabalhos acadêmicos.

Uma das maneiras de entender esta interpretação é que ela corresponde a uma tentativa coletiva de dar forma racional a um difuso sentimento prévio de extremo desconforto com a atual organização social da vida cotidiana nas cidades brasileiras. Pode-se, portanto, discuti-la enquanto racionalização intelectual, aceitando ao mesmo tempo o fundamento objetivo das percepções que a originam. Em outras palavras, criticar a consistência da explicação mencionada não implica negar que efetivamente ocorreram mudanças significativas nos aspectos por ela considerados. Ao contrário, significa reforçar a importância desses aspectos na conformação do quadro da vida cotidiana nas grandes cidades.

A partir deste pressuposto, acredito que há três grandes conjuntos de problemas a considerar. Não tenho a pretensão de resolvê-los, de modo que desejo apenas apontar os caminhos que uma reflexão mais acabada poderia seguir.

O primeiro deles diz respeito à perspectiva de análise implícita ao longo de toda a explicação que, como já sugeri repetidamente, é muito difundida. Mesmo sendo evidente que a reportagem não pretende ser um exercício de sociologia, a descrição contida na seção anterior deve ter deixado claro que o argumento se desenvolve de uma forma muito semelhante ao clássico modelo durkheimiano. Assim, tanto a ineficiência das agências estatais quanto a organização do tráfico de drogas e a conduta dos policiais que se ligam a ele são descritos e interpretados segundo o conhecido padrão ordem-desvio, que corresponde ao quadro geral de todo o raciocínio. Em seu núcleo está uma concepção unificada da lógica da vida social e seu corolário, a idéia de que a patologia, quando existe, não é atributo de certas condutas individuais, mas encontra-se nas características do sistema. Se este modelo tem a vantagem de não tratar o comportamento desviante como uma aberração incompreensível, por outro lado apresenta a desvantagem de não permitir considerar os cursos de ação desviantes como qualitativamente distintos dos demais (pois

o desvio é definido como uma desproporção quantitativa, e não um atributo qualitativo).

Este quadro de referência contém pelo menos duas dificuldades inter-relacionadas. Em primeiro lugar, as ações sociais são interpretadas como conseqüências do contexto institucional em que elas ocorrem, com a intencionalidade dos agentes diluindo-se na forma de variável dependente a ser explicada por alguma disfunção sistêmica. O resumo apresentado na primeira parte do presente texto demonstra que esta é, sem nenhuma dúvida, a ótica dominante em todas as seções da reportagem. Em segundo lugar, estruturando-se segundo uma teoria do desvio como a acima esboçada, a atenção se orienta para fora do tema central da matéria que é, obviamente, a conduta criminosa dos policiais envolvidos na chacina. Ou seja, apesar desse interesse central, a atenção volta, numa espécie de "efeito boomerang", a concentrar-se não tanto nos interesses e orientações desses policiais ou nas características da criminalidade, mas antes na dissolução da ordem ("falência" ou "ausência" das instituições estatais) da qual elas seriam a um tempo resultado e evidência.

Linhas acima foi dito que a perspectiva de análise subjacente à reportagem corresponde a uma "variante politizada" da teoria durkheimiana do desvio. A consideração desta especificidade remete a um segundo conjunto de problemas, uma vez que aquele modelo geral é aplicado ao tratamento de um objeto que pouco tem a ver com este autor: o monopólio da violência pelo Estado.

Espero que a descrição do conteúdo da reportagem apresentada na seção anterior sustente a conclusão de que toda a análise da crise institucional nela desenvolvida discute os problemas de controle social relacionados à "desconcentração" da violência. É a violência física manifestada na chacina que parece justificar as 13 páginas da matéria; é ela que está no núcleo da noção de criminalidade adotada, como já foi indicado; e, finalmente, é explicada como conseqüência da desordem provocada por um Estado incapaz e ausente.

Em princípio, esta "desconcentração" (ausência ou perda do monopólio da violência) pode realizar-se através de processos de deslegitimação do Estado, de processos de legitimação do exercício privado da violência, ou de ambos. O ponto de vista adotado na reportagem não permite distingui-los, reduzindo os segundos à condição de mero efeito ou contraface dos primeiros. É provavel-

mente esta confusão que responde pelas maiores dificuldades de sustentação histórica e factual da explicação oferecida, questão que corresponde a um terceiro conjunto de problemas.

De fato, em si mesmos, todos os fenômenos apresentados na reportagem como evidências da crise atual (fraqueza dos governadores, desafios de subordinados ao oficialato, conflitos entre as agências estatais; desmoralização da tropa, ineficiência das agências estatais, não-universalidade dos benefícios de cidadania, etc.) correspondem a constantes da atuação e da abrangência do Estado brasileiro. É difícil não reconhecer a secular incapacidade do Estado em nosso país de regular uma esfera pública autônoma, assim como é difícil negar sua ineficiência e o caráter restritivo da ordem estatal no Brasil, mesmo quando a análise se limita às grandes cidades. É somente quando se adota, como o faz a matéria, o pressuposto de que o crescimento da criminalidade violenta é expressão da dissolução da ordem, que aqueles fenômenos podem ser lidos como sintomas de agravamento de uma crise institucional. E a recíproca também é verdadeira: é o pressuposto da crise institucional que permite ver a criminalidade como substituta da ordem estatal.

Entretanto, seria absurdo negar que a conjuntura atual se distingue por uma profunda crise institucional; o comentário acima apenas sugere que a perspectiva adotada na reportagem afirma sua existência, mas não pode perceber claramente como ela se configura. Neste aspecto, a matéria apenas expressa uma alteração na percepção social dos fenômenos apresentados como indicações da crise, os quais nem sempre foram apreendidos como manifestações de desordem (sem mencionar o fato de que nem sempre foram visíveis como problema social).

Embora este não seja o objetivo do presente trabalho, é possível sugerir brevemente que, de fato, há uma crise institucional que singulariza a atual conjuntura (aceitando inclusive a sugestão contida na reportagem, de que ela começa a se esboçar na virada para os anos 70), relacionada ao que chamei acima de processos de deslegitimação.

Até os anos 60, os problemas de legitimidade do Estado parecem ter sido contornados pela conhecida lógica de incorporação seletiva dos contingentes que não tinham acesso à cidadania, e de adiamento das demandas por parte dos que tinham; esta lógica sustentava-se nas altas taxas de crescimento, que garantiam as funções integrado-

ras das ideologias de mobilidade social, ajudadas por transformações no quadro institucional que apontavam na direção da democratização das relações políticas. Ainda que precariamente, isto permitiu uma tendência à generalização de um padrão de sociabilidade fundado em regras de reciprocidade geridas pelo Estado.

A partir dos anos 70, há uma profunda alteração deste quadro. Por um lado, a paralisação do crescimento e a recessão econômica levam à decadência das ideologias de mobilidade, que deixam de ser subjetivamente incorporadas pelas populações urbanas. Por outro, o Estado não tem capacidade de desenvolver políticas que atendam a demandas sociais crescentes e cada vez mais fragmentadas, e muito menos de sustentar a integração (pelo menos ideológica, já que as oportunidades reais de incorporação sempre foram restritas) dos setores excluídos. Quebra-se a frágil, embrionária e incompleta articulação entre regulação pública, universalista, e obtenção de interesses privados.

O rápido esboço do parágrafo anterior permite afirmar que as conclusões a que levam o raciocínio desenvolvido na reportagem só se sustentam depois de profundamente reinterpretadas. Especificamente, é porque a crise institucional aflorou à percepção social que se torna possível explicar a conduta criminosa e o crescimento da criminalidade em geral como sendo fenômenos causados pela "falência" ou "ausência" do Estado na atualidade. É o pressuposto da crise que fornece sustentação lógica à explicação contida na reportagem.

Questão semelhante pode ser levantada na parte da análise que diz respeito à criminalidade. Já foi dito que o conteúdo do termo, tal como empregado ao longo da matéria, constrói-se numa associação entre o caráter desviante (ou seja, ilegal) do crime, a atividade concreta do narcotráfico e a violência física utilizada como meio de obtenção dos interesses a ele relacionados. Mas a já citada "visibilidade" das características violentas do narcotráfico — que naturaliza a articulação desses três elementos e não permite analisá-los — também se origina das mudanças na percepção social acima comentadas: o pressuposto da ilegitimidade do Estado leva a destacar como problemática esta forma particular de organização social da violência e ao mesmo tempo situá-la como variável dependente (efeito, consequência) e indicador de disfunções na atuação do Estado.

Nesta seção, procurei apresentar a circularidade e as ambigüida-

des da interpretação contida na reportagem, no suposto de que a discussão de um caso particular concreto onde creio estar presente a estrutura básica da explicação dominante constitui uma estratégia melhor do que sua análise abstrata. Basicamente, tentei demonstrar, de um lado, que o modelo geral adotado traduz uma concepção unitária da vida social (a desordem como o recíproco inverso da ordem, expressões de uma mesma lógica) e, na análise substantiva, impede a necessária distinção entre processos de legitimação e processos de deslegitimação; de outro lado, tentei indicar como este quadro de referência leva a explicação a adotar acriticamente, como pressupostos, alguns aspectos que seriam importantes no entendimento dos fenômenos considerados.

A seguir, ainda no estágio de uma hipótese geral muito preliminar, serão esboçados brevemente os contornos de uma perspectiva alternativa, que considero pelo menos plausível. Não estou sugerindo que a crítica aqui elaborada possa fundamentar sua aceitação; apenas deixo claro que a tentativa de desenvolver aquela hipótese forneceu o ângulo para os comentários desta seção.

Considerações finais

A organização social da violência nas cidades brasileiras parece ser a expressão local da profunda crise interna de um padrão longamente maturado de relações entre sociedade e Estado. Na seção anterior foram feitas breves referências a processos de deslegitimação que, enfraquecendo o Estado, em última instância implicam pelo menos a possibilidade de “desconcentração” da violência. De acordo com a imensa maioria dos estudos teóricos e históricos a respeito dos Estados nacionais, situações dessa natureza provocam variadas formas de organização da violência ilegítima e levam a conflitos que vão desde seu uso institucionalizado pelo próprio Estado até a guerra civil, revoltas de grupos ou categorias sociais específicas, bolsões territoriais de resistência, etc.

Mesmo considerando as conhecidas referências ao “Estado dentro do Estado” que seria o narcotráfico (imagem que, pelo menos no caso do Brasil, parece ter antes o sentido de uma metáfora para significar a gravidade do problema do que de conceptualização do tráfico de drogas em sua dimensão política), pode-se dizer que este não é o caso das cidades brasileiras. E, no entanto, parece indubitá-

vel, primeiro, que se vive na atualidade um momento de desconcentração da violência que não deveria ser confundido com um retorno ou sobrevivência de formas pré-modernas de organização da dominação (patrimonialismo, familismo, etc.); segundo, que a violência ilegítima não está simplesmente pulverizada como meio de conduta de indivíduos isolados; terceiro, que não são movimentos políticos (nem mesmo “pré-políticos”) que organizam o uso privado da violência como meio de ação.

Estas características não somente singularizam a atual conjuntura urbana, mas a tornam um caso ao qual os modelos de análise convencionais, na melhor das hipóteses, só se aplicam com dificuldade. Embora as dificuldades teóricas sejam grandes e as evidências disponíveis muito precárias, desejo sugerir, ao menos como possibilidade, que a organização privada da violência nas cidades brasileiras atuais não é nem desviante, nos termos do modelo de explicação da reportagem tratada acima, nem se constitui como um conflito — seja direto, seja através de alguma mediação — entre grupos ou categorias politicamente orientadas que desemboca em mudanças no sistema de dominação. Ela produz novas regras de convivência associadas a conteúdos de relações sociais também originais, instituindo um novo padrão de sociabilidade que não destrói, se substitui nem é alternativo à sociabilidade convencional. Neste sentido, a organização da violência ilegítima pelos criminosos comuns é um problema político adicional (e paralelo, pois não a desfaz nem a supera) à crise interna de legitimidade do Estado brasileiro e, segundo venho repetidamente sugerindo, não deve ser misturado com ela.

Vejamos, de forma muito breve, o que quero dizer com as expressões “crise interna de legitimidade” e “novo padrão de sociabilidade”. Acredito ser possível afirmar que, em praticamente toda a linha de estudos que mencionei no início desta seção, por maiores que sejam as mudanças sócio-políticas decorrentes dos conflitos de legitimidade, não há solução de continuidade no fluxo da convivência social, pois são justamente direitos e deveres recíprocos que estão em jogo. Novos valores e/ou novos interesses materiais surgem, produzindo, com maior ou menor velocidade e conflitividade, transformações nos sistemas de autoridade. A partir desse entendimento, qualquer crise de legitimidade é sempre “interna”, porque

equivale a substituir, sem quebra de continuidade, uma configuração por outra da mesma natureza, embora de conteúdo distinto.

A explicação resumida na primeira parte deste trabalho pode ser vista como um exemplo da análise convencional: novas formas de organização de interesses (o narcotráfico), na medida em que não se adequam ao ordenamento institucional-legal, produzem uma crise sistêmica. Fica implícito que a crise se resolverá por alguma mudança política ou pela destruição do novo ator político.

Desejo, alternativamente, propor para discussão uma hipótese que leva a interpretação para um caminho significativamente distinto.

De fato, é no contexto de um processo de deslegitimação que reduz a já secularmente fraca capacidade operacional e regulatória do Estado que se organiza o exercício privado da violência. Mas no Brasil urbano grande parte da violência ilegítima é privativa dos criminosos comuns, que a adotam como regra básica e rotineira de atuação. Isto significa dizer que é preciso entender o processo de organização da criminalidade como parte da organização social da violência, o que é diferente de incorporar a criminalidade aos conflitos de legitimidade na esfera política. Ou seja, pelo menos em princípio é preciso admitir que, mesmo sendo produzido num contexto de crise "interna" (uma de cujas principais manifestações é a desconcentração da violência tornada possível pelo enfraquecimento do Estado), o processo de organização dos criminosos comuns pode criar uma lógica própria e originar efeitos divergentes em relação aos conflitos que foram sua condição de possibilidade. É por isso que insisti, na seção anterior, sobre a necessidade de distinguir analiticamente entre processos de deslegitimação e processos de legitimação.

Observada deste ponto de vista, apesar de as informações serem muito esparsas e de qualidade duvidosa, creio ser possível sugerir a hipótese de que a criminalidade comum nas áreas urbanas passou a organizar-se de uma forma muito diferente da que a caracterizava até o final dos anos 60⁸. Seu traço mais básico e rotineiro parece ser o recurso universal à violência. Não me refiro aqui aos aspectos mais óbvios da militarização do crime organizado, pois a analogia com as forças armadas só se mantém quanto ao emprego generalizado de armas e ao domínio do oponente pela força. Falo antes dos próprios modos de interação entre os membros. As organizações criminosas, embora se dediquem a atividades econômicas e tendam a ser extre-

mamente bem sucedidas, não podem ser definidas como empresas, no sentido comum de uma hierarquia orientada para fins coletivos. Isto porque o recurso à violência não está apenas voltado para fora, em direção ao interlocutor ou oponente; o próprio agrupamento se baseia nos mesmos princípios de subjugação pela força, constituindo-se numa espécie de amálgama de interesses estritamente individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta que podem ser sintetizados pela metáfora da “paz armada”: todos obedecem porque (e enquanto) sabem serem mais fracos, a desobediência implicando necessariamente retaliação física.

A experiência demonstra que, apesar de toda a instabilidade, esse modo de organização pode ser permanente e racionalizado, tanto em termos do cálculo econômico quanto do político. Pouco se sabe sobre a natureza desse processo, mas talvez não seja absurdo pensá-lo como assumindo a forma de algo como uma “estratégia militar personalizada”. Se este for o caso, torna-se difícil separar os aspectos econômicos dos políticos: os cálculos de mercado dependeriam sempre de sua oligopolização através do emprego da força militar; os cálculos relacionados a esta, por sua vez, dependeriam da posição relativa num mercado assim distorcido. Assim, os empreendimentos do crime violento não podem prescindir de uma posição de autoridade que institucionalize esta fusão entre a esfera econômica e a esfera política.

Embora inusitado, logo difícil de descrever e conceptualizar, e não obstante a quase absoluta privatização dos interesses que ele produz — a um ponto que parece aproximá-lo antes das relações objetais que propriamente das interações sociais — trata-se de um padrão institucionalmente garantido e subjetivamente compartilhado de orientação de condutas. Estou pessoalmente convencido de que suas implicações éticas e políticas são mais assustadoras do que comumente se pensa. Justamente por isso, se esta hipótese tiver um mínimo de plausibilidade, convém tratá-la diretamente e sem subterfúgios.

Notas

1. O presente texto é uma versão modificada de trabalho apresentado no Seminário “Metropolização e Sociedade”, Ippur/UFRJ e Ibam, novembro de 1993, Rio de Janeiro.
2. Se o conhecimento empírico da criminalidade violenta produzido desde a perspectiva dominante é reconhecidamente super-

ficial e fragmentário, ele é ainda mais incipiente do ponto de vista proposto neste trabalho — situação que, sem dúvida, só pode ser alterada pela sua explicitação, debate e eventual incorporação à pesquisa sociológica.

3. Não há homogeneidade completa entre as seções na concepção dessas diferenças. A primeira as apresenta como uma ruptura entre o passado e o presente; para expressá-la, remete à frase de um conhecido criminoso (Lúcio Flávio Villar Lírio), que na década de 70 afirmou que “bandido é bandido, polícia é polícia”, para em seguida dizer que, com a chacina, ela está “sepultada” (p. 19). As demais descrevem o momento atual em termos do agravamento de tendências embrionariamente pré-existentes; por exemplo, uma delas cita o promotor Hélio Bicudo: “o que mudou dos esquadrões dos anos 70 para hoje é que antes se matava no varejo” (p. 25).
4. Assim, por exemplo, a seção assinada por Pedro Tinoco e Virginie Leite afirma que “o problema da PM do Rio de Janeiro não é isolado” (p. 25), mencionando em seguida casos ocorridos na cidade de São Paulo, apresentados como exemplos de processos de natureza semelhante que estariam em ação em ambas as cidades — e deixando no ar a sugestão de que eles poderiam multiplicar-se por todas as grandes cidades brasileiras. Não deve passar sem menção o fato de que também as referências ao “problema da PM” em São Paulo vêm associadas, na mesma seqüência, a comentários sobre a expansão do tráfico de drogas nesta cidade.
5. Por si só, a citação anterior exemplifica este ponto. Mesmo assim, vale mencionar, por suas características verdadeiramente patéticas, que a abertura de uma delas descreve o cotidiano de dois policiais sem envolvimento com a criminalidade, chamando a atenção para o fato de que eles têm medo de usar a farda fora de serviço, e que sequer têm condições de segurança pessoal e familiar para denunciar os pontos de venda de drogas próximos às suas residências; é impossível ilustração mais viva da desmoralização acima mencionada.
6. Se minha descrição está correta, o significante da noção de criminalidade operada na reportagem não é exatamente ela mesma (enquanto generalização de um leque de condutas ilegais), nem o narcotráfico, mas antes a difusão da violência

associada à organização das atividades de distribuição de drogas para o consumo final. Adiante este ponto é retomado.

7. Fica difícil conciliar esta parte da análise com a descrição, apresentada na mesma seção e transcrita acima, do “modelo paralelo de crescimento urbano” que presidiu a implantação de Vigário Geral. Obviamente, no contexto da reportagem, este modelo só pode significar a incapacidade de controle fundiário e construtivo, outro aspecto da ausência do Estado (de seus órgãos de fiscalização).
8. As razões históricas dessa diferença parecem-me um dos pontos mais nebulosos — o que é lamentável, pois trata-se também de um dos mais importantes — dentre as questões aqui tratadas. Uma comparação sistemática do papel da violência aberta na formação e funcionamento das organizações de jogo do bicho e as organizações criminosas mais recentes poderia ser altamente esclarecedora.